

Despacho n.º 1083/2014

Tendo presente o regime de autonomias reconhecido às Universidades Públicas pelo n.º 2 do artigo 76.º da Constituição, cujo conteúdo essencial é desenvolvido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES), designadamente pelos artigos 11.º, 66.º e seguintes e 70.º e seguintes;

Tendo em conta a integração da trabalhadora Maria Manuela Martins Lucas Perdigão, desde 20 de maio de 2013, para o exercício de funções como Técnico Superior, dos Serviços Campus dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL);

Tendo em conta o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa aprovados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013 publicado no D.R., 2.ª série, n.º 77 de 19 de abril de 2013;

Considerando, por último, a competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 126.º do RJIES, determino:

É integrado no mapa de pessoal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos a 30 de dezembro de 2013, a trabalhadora supramencionada, de acordo com a disponibilidade demonstrada por aquela Escola em informação datada de 27 de dezembro.

30 de dezembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, António Cruz Serra.

207528273

Faculdade de Arquitetura**Aviso (extrato) n.º 909/2014**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um Posto de Trabalho de Técnico Superior da Carreira Geral de Técnico Superior para o Secretariado do Gabinete da Presidência, conforme caracterização do Mapa de Pessoal, não docente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Presidente da Faculdade, aberto pelo Aviso n.º 6783/2013, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio, e na BEP, com o código de oferta n.º OE201305/0318.

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Presidente, em 27 de dezembro de 2013, tendo sido afixada no *site* da Faculdade e notificados todos os candidatos através de *e-mail*, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria, acima designada.

Lista de ordenação final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Classificação final (valores)
1.º	Olga da Conceição Lisboa Aniceto Domingos	14,8
2.º	Ana Luísa da Silva Dias	13,36
3.º	Maria José Salgueiro Cardeira Mourato	12,48
4.º	Paulo Alberto Oliveira Gonçalves	10,88

Lista unitária dos candidatos não aprovados

Nome	Classificação final
Anabela Tomás de Oliveira (a)	Não aprovado.
António Manuel Beirão Baltazar (h)	Não aprovado.
Branca Henriques Araújo Franqueira (b)	Não aprovado.
Carla Alexandra Belo Maneta (c)	Não aprovado.
Clara da Silva Cruz Rodrigues (a)	Não aprovado.
Carlos Miguel Sotto Mayor Andrade Santos (a)	Não aprovado.
Cristina Maria Soares Machado (b)	Não aprovado.
Helena Maria Domingues de Araújo Lopes Xavier (b)	Não aprovado.
Isabel Maria Lucas Guedes da Silva (c)	Não aprovado.
Isabel Maria Mendes Soares Alberto (a)	Não aprovado.
Lucinda Maria Azevedo Esteves (d)	Não aprovado.
João Manuel de Menezes de Almeida Pereira Santos (a)	Não aprovado.
José António Silva Rocha (a)	Não aprovado.
José Carlos Marques Mexia (a)	Não aprovado.
José Guilherme de Sousa Nascimento Piedade (a)	Não aprovado.
Lídia de Jesus das Neves Gonçalves (c)	Não aprovado.
Lutfali Noorali (a)	Não aprovado.

Nome	Classificação final
Maria Clara Marques da Silva Campino (a)	Não aprovado.
Maria da Graça Lopes Coelho Cristino (d)	Não aprovado.
Maria Emília Almeida Gomes de Sá (d)	Não aprovado.
Maria João Merelo Figueiredo Abecasis (b)	Não aprovado.
Maria Raquel Rocha Luís (c)	Não aprovado.
Maurício Lino Rijo Gonçalves (b)	Não aprovado.
Margarida Isabel Tomé Alves (h)	Não aprovado.
Pedro Manuel Vasques Nascimento (e)	Não aprovado.
Petra Alexandra Miguel Marques (c)	Não aprovado.
Sandra Cátia da Fonseca Silva Ferreira (c)	Não aprovado.
Abel Marques de Vasconcelos Cardoso (f)	Não aprovado.
António Pedro Serra Alves (f)	Não aprovado.
Gilda Maria Nobre Carmona Rodrigues (f)	Não aprovado.
Ana Paula Gerónimo Antunes (f)	Não aprovado.
André Cachopo Silvestre (g)	Não aprovado.
Carla Maria Laranjeira de Amaral Neves Ferreira (g)	Não aprovado.
Ana Maria Troncho Sequeira Amaral (g)	Não aprovado.
Maria José Carvalho Gomes (g)	Não aprovado.
Maria Odília Viseu Pedro (g)	Não aprovado.
Ricardo Nelson de Carvalho Lucas (g)	Não aprovado.
Paula Alexandra Caetano de Oliveira Vaz (g)	Não aprovado.
Vera Alexandra Ramalho Camilo (g)	Não aprovado.

(a) Não aprovado, na reunião do júri de 5 de julho de 2013, por não ter apresentado a candidatura oficiosa de opositor obrigatório ao concurso.

(b) Não aprovado, na reunião do júri de 5 de julho de 2013, por não ter apresentado a candidatura fora de prazo.

(c) Não aprovado, na reunião do júri de 5 de julho de 2013, por não ter uma relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida.

(d) Não aprovado, na reunião do júri de 5 de julho de 2013, por não estar habilitado com o 12.º ano conforme requisito 4.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.

(e) Não aprovado, na reunião do júri de 5 de julho de 2013, porque informou que aguardava a sua aposentação.

(f) Não aprovado, na reunião do júri de 4 de outubro de 2013, por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de seleção eliminatória. Prova de conhecimentos.

(g) Não aprovado, na reunião do júri de 4 de outubro de 2013, por não ter comparecido às provas de conhecimentos.

(h) Não aprovado, na reunião do júri de 11 de dezembro de 2013, por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de seleção eliminatória. Prova de avaliação psicológica.

(i) Não aprovado, na reunião do júri de 11 de dezembro de 2013, por não ter comparecido à II fase da Prova de Avaliação Psicológica.

10 de janeiro de 2014. — O Presidente do Júri, Doutor Francisco Nascimento e Oliveira, vice-presidente da FA.

207530013

Faculdade de Ciências**Despacho n.º 1084/2014**

Considerando que, segundo o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é atribuída ao Diretor da FCUL a competência própria para “autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços” até 199.519,16 euros;

Considerando que, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 67.º do RJIES, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, as competências dos vários órgãos são as previstas nos Estatutos e que, no âmbito do conceito de autonomia financeira, previsto no artigo 111.º, se inclui a liquidação e cobrança de receitas próprias e a autorização de despesas e realização de pagamentos;

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 39.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 14440-B/2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro, cabe ao Diretor “orientar e superintender na gestão administrativa e financeira da Faculdade” e que, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º dos mesmos Estatutos, cabe ao Conselho de Gestão o exercício dos atos de gestão inerentes à prática da autonomia administrativa e financeira conferida à Faculdade;

Tendo em conta o princípio da segregação de funções;

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 41.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 5 do artigo 39.º dos Estatutos da FCUL determino o seguinte

1 — Delego nos dirigentes e membros do Conselho de Gestão, a seguir indicados, as seguintes competências:

Na Secretária coordenadora, Mestre Ana Bela Rocha, a competência para autorizar as despesas previstas nas alíneas b) do n.º 1, n.º 2 e n.º 3